







Projeto: arquiv@ - arquivo online da Direção Regional de Cultura do Norte

Assunto: Declaração de Exonerabilidade de Responsabilidade

Data: 2022-09-29 (versão 1)

Autor do documento: Luís Sebastian

DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 1. Os ficheiros disponibilizados foram verificados em todas as fases de produção/gravação.
- 2. Recomenda-se, contudo, a execução de um programa antivírus antes do *download* e abertura dos mesmos.
- 3. A **Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN)** declina quaisquer responsabilidades por alterações, danos ou perdas de dados que, eventualmente, possam ocorrer em aplicações e sistemas informáticos durante a utilização dos mesmos.
- 4. O **Utilizador** é responsável pela utilização da(s) reprodução(ões) digital(ais) disponibilizada(s), sendo da sua exclusiva iniciativa e obrigação o cumprimento quando aplicável das disposições legais em vigor relativas à propriedade literária, artística ou científica, designadamente as constantes do Código do Direito de Autor e Direitos Conexos.
- 5. A **DRCN** declina quaisquer responsabilidades derivadas da utilização não autorizada, indevida ou abusiva de conteúdos de terceiros, subordinados a direitos autorais, patrimoniais ou outros, existentes no seu acervo documental.
- 6. A utilização, total ou parcial, sob qualquer forma, meio ou processo, para fins editoriais, comerciais, publicitários ou similares, da reprodução digital de documentos (manuscritos, impressos, iconografia, cartografia, etc.) integrantes do **arquiv@** arquivo online da DRCN e **propriedade** da **DRCN**, carece de formalização de pedido específico para o efeito e respetiva autorização expressa por parte da **DRCN**.
- 7. A utilização, total ou parcial, sob qualquer forma, meio ou processo, para fins editoriais, comerciais, publicitários ou similares, da reprodução digital de documentos (manuscritos, impressos, iconografia, cartografia, etc.) integrantes do **arquiv@** arquivo online da DRCN e **não propriedade** da **DRCN**, carece de formalização de pedido específico para o efeito e respetiva autorização expressa por parte do(s) respetivo(s) detentor(es) dos direitos de propriedade.

8. As disposições e autorizações acima mencionadas são dispensáveis no caso dos usos livres autorizados por lei, designadamente o direito de citação (desde que claramente referenciada a espécie documental e identificada a sua origem/menção) e o direito à cópia privada.